



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108 E
Centro, Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-112
Caixa postal 181

www.ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Análise do Relatório de Gestão e Avaliação de Desempenho FAPEU – Ano de 2016

1 HISTÓRICO

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU, é uma organização de direito privado, sem fins lucrativos, instituída pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, nos termos da escritura pública lavrada em 28 de setembro de 1977 no 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Florianópolis, livro 272, folhas 199v. a 200, registrada em 06/07/1999 sob o número de ordem 005429 no Livro A 30, às folhas 026, no Registro de Títulos, Documentos, Pessoas Jurídicas e Outros Papéis da Comarca de Florianópolis. Sua finalidade é apoiar programas e projetos de ensino, pesquisa, extensão, inovação, desenvolvimento institucional, cultural, científico e tecnológico de interesse da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e de outras instituições de ensino superior, científicas e tecnológicas, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos.

No ano de 2013, a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU foi autorizada a atuar como Fundação de Apoio da Universidade Federal da Fronteira Sul conforme Portaria Conjunta nº 23, de 24 de maio de 2013, publicada em 27/05/2013. Atualmente, a FAPEU é fundação de apoio autorizada da UFSS pela Portaria Conjunta nº 15, de 11 de março de 2016, publicada em 15/03/2016, válida até 14/03/2017.

Para que a FAPEU continue atuando como Fundação de Apoio da UFSS, torna-se necessária a renovação desta portaria. Para tal, deve-se observar o dispositivo legal, de acordo com o Art. 5º Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, § 1º, incisos I e II, estabelecem:



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108 E
Centro, Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-112
Caixa postal 181

www.uffs.edu.br

Art. 5º O pedido de renovação do ato de registro e credenciamento deverá ser protocolado com antecedência mínima de cento e vinte dias do termo final de sua validade.

I - relatório anual de gestão da fundação de apoio, aprovado por seu órgão deliberativo superior e ratificado pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada, dentro do prazo de noventa dias de sua emissão;

II - avaliação de desempenho, aprovada pelo órgão colegiado superior da instituição apoiada, baseada em indicadores e parâmetros objetivos demonstrando os ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos realizados com a colaboração das fundações de apoio

De acordo com o Art. 1º da Lei 8.958/94, regulamentada pelo Decreto 7.423/2010.

Art. 1º As Instituições Federais de Ensino Superior - IFES e as demais Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs, de que trata a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, poderão celebrar convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos.

Diante da necessidade quanto ao apoio no gerenciamento dos recursos destinados a projetos de pesquisa, tornou-se imprescindível a parceria com uma Fundação de Apoio. De acordo com as finalidades e missão da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU apresentadas em seu estatuto e relatório de gestão:

“apoiar programas e projetos de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional, científico e tecnológico...”

“Missão: contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e social por meio de apoio a projetos de pesquisa e extensão.”

Projetos da UFFS que contam com o apoio no gerenciamento dos recursos por parte da FAPEU, seguem a legislação em questão. Seus prazos são determinados, sendo também destinados à pesquisa e extensão. Observa-se que há coerência entre os projetos administrados, legislação, finalidades e missão da FAPEU.

2 ANÁLISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108 E
Centro, Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-112
Caixa postal 181

www.uffs.edu.br

No dia 14 de junho de 2017, foi recebido da APEU o relatório anual de gestão para ratificação do Conselho Universitário da UFFS, bem como, Ata da 142ª Reunião do Conselho Curador da Fundação em que consta sua aprovação. Isto posto, torna-se necessária a manifestação da UFFS quanto a Avaliação de Desempenho, em cumprimento ao disposto no inciso V do mesmo artigo 5º da Portaria Interministerial nº. 191, de 13 de março de 2012.

Analisando os dados apresentados no relatório, que se referem aos projetos administrados, verifica-se que a FAPEU gerenciou 557 projetos no exercício de 2016, sendo que, dentre estes, 133 novos e 160 encerraram suas atividades naquele ano, enquanto 264 continuaram suas atividades. Também se observou que houve uma queda de 3,6% na entrada de novos projetos, uma redução de 21,2% nos projetos encerrados. Quanto aos projetos em execução, também ocorreu redução, cerca de 0,25%. Em sua totalidade, os projetos gerenciados em 2016 ficou menor em 7,3%, se comparados ao exercício anterior.

No que tange à movimentação financeira por tipo de atividade, a soma de recursos administrados em 2016 foi de R\$ 147.912.096,59, comparados ao ano de 2015, ocorreu uma redução na ordem de 2,04%, conforme apontamento da Ata nº 142/2017, do conselho curador. Houve um pequeno aumento de 0,25% os recursos dos órgãos federais e esta continua sendo a maior fonte de representação total, cerca 80%. As atividades de extensão foram as que mais captaram recursos em 2016, na ordem de R\$ 94.346.834,55, com uma redução de 4,19% em relação ao ano de 2015.

No tocante aos dados contábeis, apontado, também, pelo parecer da Ata nº 142/2017, do conselho curador, assinada e aprovada por unanimidade, a FAPEU em 2016, obteve uma receita total de R\$ 14.138.728,61, representando uma redução de 6,57% em relação ao exercício anterior. Conforme já apontado neste parecer, pode-se observar que tal redução deve-se a queda no número de projetos e, conseqüentemente, também na arrecadação de recursos. No quadro de receitas, conforme relatório de gestão, a maior parte das receitas da FAPEU, são provenientes do Ressarcimento das Despesas Operacionais e Administrativas - REDOA e da Remuneração Contratual por serviços prestados - ReCon, que ficaram abaixo 6,69% em relação ao exercício anterior.

Em relação ao resultado final, apesar de menor em 27,99% em relação ao exercício anterior, constatou-se que a fundação encerrou o ano de 2016 com um superávit operacional de R\$ 593.906,30.

A



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108 E
Centro, Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-112
Caixa postal 181

www.ufes.edu.br

Os indicadores de liquidez mostram a capacidade de cumprir seus compromissos financeiros no curto e longo prazos. Sendo que a análise de liquidez apontou valores superiores a 1,0 para índices de Solvência, de Liquidez Geral e de Liquidez Corrente, significando que a organização tem capacidade de cumprir os seus compromissos financeiros no curto e longo prazos.

De acordo com o parecer da Ata nº 142/2017, do conselho curador, foi constatada a presença de todos os elementos legais e formalidades exigidos para a prestação de contas. Em relação aos documentos apresentados, entendeu-se que comprovaram adequadamente a aplicação dos recursos. Considerando, assim, regular em forma e conteúdo a prestação de contas apresentada. Destacando também o crescimento da disponibilidade financeira, conforme evolução apresentada no relatório de gestão, passando a ser positiva no ano de 2016 reconhecendo uma gestão eficiente e eficaz da fundação. Os presentes deliberaram, por unanimidade, pela aprovação do Relatório de Gestão e Prestação de Contas da FAPEU, relativa ao ano de 2016.

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A participação de uma fundação para apoiar projetos de ensino, pesquisa e extensão na UFES, garante otimização de recursos humanos, materiais e financeiros. Destacando-se também, a impossibilidade de se acomodar a viabilização da execução do projeto na estrutura permanente da Universidade.

As atividades desenvolvidas nos Projetos requerem contratações diversas, habilidades e agilidades que a Universidade não dispõe por uma série de fatores (internos e externos). Nesse sentido os projetos são viabilizados de maneira mais adequada por uma Fundação norteados pela Lei 8.958/94 e outros Decretos e Leis que regem a relação das Fundações de Apoio com a IFES.

As atividades de apoio a projetos em 2016 incluíram a gestão de 8 novos projetos, 1 a mais do que 2015, no entanto houve uma queda no valor total contratado, sendo que em 2015 foi de R\$ 3.408.859,17 (três milhões, quatrocentos e oito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos), enquanto em 2016 foi de R\$ 2.746.425,66 (dois milhões, setecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos), perfazendo uma redução de aproximadamente 24,6% do montante total dos recursos.

O quadro abaixo mostra o quantitativo de pessoal envolvido diretamente nos projetos gerenciados pela FAPEU, sendo que a média aproximada de participação,



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108 E
Centro, Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-112
Caixa postal 181

www.uffs.edu.br

por projeto, foi de aproximadamente 88,79%, estando assim, dentro dos dois terços exigidos pela legislação.

Contrato	Objeto do contrato	Pessoal envolvido	Pessoal UFFS	% UFFS
024/2016	Projeto Letras e Lutas	12	12	100
029/2016	IV Encontro Internacional de Ciências Sociais e Barragens	28	24	85,71
043/2016	Curso de Pós-Graduação em Direitos Humanos – Campus Realeza	23	21	91,30
046/2016	Implementação e Manutenção do Curso Interdisciplinar em Educação do Campo – Ciências Humanas e Sociais – Laranjeiras do Sul	06	06	100
047/2016	Promoção da Autonomia e Saúde das Mulheres Rurais e a Prática Agroecológica	12	08	66,67
048/2016	Implementação e Manutenção do Curso Interdisciplinar em Educação do Campo – Ciências da Natureza – Erechim	04	04	100
055/2016	Projeto Escola da Terra	06	04	66,67
056/2016	Projeto PIBID – Diversidade 2016	05	05	100

De acordo com avaliações emitidas pelas coordenações dos projetos, os quais são gerenciados pela FAPEU, a fundação atingiu um índice de aprovação da grande maioria dos Coordenadores dos projetos, que avaliaram como BOA a prestação de serviços e a sua qualidade de atendimento. E ainda, de acordo com o relatório emitido pela FAPEU, 47 (quarenta e sete) estudantes receberam bolsa durante a execução dos projetos. Também ocorreram publicações de livros em dois projetos.

Conforme algumas avaliações, as metas no decorrer da execução dos projetos têm sido cumpridas por parte da fundação, no entanto alguns problemas de comunicação com FAPEU ainda persistem.

A crescente demanda por parte da UFFS no gerenciamento de projetos em parcerias com as fundações de apoio, conforme comprova-se por esta avaliação, é um exemplo da importância da continuidade dos serviços. O volume de recursos geridos pela FAPEU no ano de 2016 demonstram a confiança depositada na fundação

A



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108 E
Centro, Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-112
Caixa postal 181

www.ufes.edu.br

de apoio avaliada por parte dos coordenadores de projetos da UFES, uma vez que a troca de informações e experiências incentiva a busca de mais recursos, o que contribui para o crescimento da IFES com o incremento de projetos de pesquisa e extensão na UFES.

RECOMENDAÇÃO

Diante dos indicadores apresentados no relatório de gestão, apontamento de dados demonstrando a parceria entre a UFES e FAPEU. Considerando, conforme Ata nº 142/2017, que todos os presentes, por unanimidade, deliberaram pela aprovação da Prestação de Contas da FAPEU no exercício de 2016, incluindo o Relatório Anual de Gestão. Tendo em vista, também, que a fundação atingiu um alto índice de aprovação, conforme apontado pelos coordenadores de projetos, somos favoráveis a ratificação do Relatório Anual de Gestão de 2016, aprovação de sua Avaliação de Desempenho e renovação da Portaria de autorização para atuar como fundação de apoio da UFES.

Chapecó, 11 de julho de 2017.

Luciane Fazolo

Fernanda Mara Peretti

Péricles Luiz Brustolin

PROV. PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN
1698/2017
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura
Universidade Federal de Santa Catarina



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PARECER Nº 08/ CONSUNI/UFFS/2017

Conselheira Relatora: Maria Alice Canzi Ames
Processo: 23205.002592/2017-50
Assunto: Renovação FAPEU como Fundação de Apoio da UFFS, Ratificação do Relatório de Gestão do ano de 2016 e Aprovação da Avaliação de Desempenho
Interessado(a): PROAD - Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

I. Objeto de análise

O objeto do parecer é a apreciação da renovação da FAPEU (Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária), como Fundação de Apoio da UFFS, bem como a ratificação do relatório de Gestão do ano de 2016 e aprovação da avaliação de desempenho.

II. Origem da matéria

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura – PROAD – UFFS.

III. Histórico

Este processo trata da solicitação de renovação da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU, como fundação de apoio da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, da Ratificação do Relatório de Gestão do ano de 2016 e da Aprovação da Avaliação de Desempenho. O processo foi submetido ao CONSUNI pela Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, conforme Memorando nº 018/PROAD/UFFS/2017, tendo em vista a necessidade de sua aprovação pelo Conselho Superior da UFFS.

O presente parecer está fundamentado nas informações que constam nos seguintes documentos deste processo: Portaria Interministerial n.191, de 13 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União n.51 (fl.3-4); Declaração do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) (fl. 5); Certidão Negativa de Improbidade Administrativa (fl.6); Nada consta do Tribunal de Contas da União (fl.7); Portal da Transparência (fl. 9); do Relatório Anual de Gestão da FAPEU – 2016, composto dos seguintes itens:

1. Apresentação, 2. A FAPEU, 3. Atividades em 2016, 4. Projetos, 5. Dados Financeiros e Contábeis: FAPEU-SEDE, 6. Indicadores e Considerações Finais,

Parecer CONSUNI



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

e Anexos (fls. 71-97); Ata n. 142 da Sessão Ordinária do Conselho Curador da FAPEU, realizada em 23/05/2017 que aprova a prestação de contas da FAPEU no exercício 2016 (fls. 101-106); Avaliações dos coordenadores de projetos da UFFS com recursos geridos pela FAPEU nos diferentes campi da instituição (fls. 110-128); e Análise do Relatório de Gestão e Avaliação de Desempenho da FAPEU – Ano de 2016 (fls. 129-134).

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU) é uma organização de direito privado, sem fins lucrativos, instituída pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), com a finalidade de apoiar programas e projetos de ensino, pesquisa, extensão, inovação, desenvolvimento institucional, cultural, científico e tecnológico de interesse da UFSC e de outras instituições de ensino superior, científicas e tecnológicas, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos.

A FAPEU está autorizada como fundação de apoio da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), conforme Portaria Conjunta nº 03 de 21/02/2017 da Secretaria de Educação Superior Substituta do Ministério da Educação e o Secretário de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação Substituto.

Para que a FAPEU continue atuando como fundação de apoio da UFFS é necessário que a portaria seja renovada anualmente, conforme Memorando nº 018/PROAD/UFFS/2017, pelo qual se solicita a manifestação deste conselho.

IV. Análise

O processo em análise reúne documentação dos encaminhamentos da FAPEU no sentido de solicitar a manifestação da UFFS sobre a avaliação de desempenho.

Consta no processo documentação referente à situação da FAPEU perante o SICAF, o TCU e o Portal de Transparência, demonstrando a idoneidade desta Fundação.

No Relatório da Fundação, a partir da folha 21 do processo em análise, apresenta-se uma descrição resumida das atividades realizadas pela FAPEU em 2016, iniciando por suas áreas técnicas.

A FAPEU foi responsável no ano de 2016 pela elaboração de 151 novos projetos, sendo que 124 iniciaram no próprio ano e outros 27 estavam em tramitação nos respectivos órgãos, com previsão de início para 2017. Por meio de correspondência direta foram divulgadas 446 oportunidades para 2.155 pesquisadores e coordenadores de projetos das instituições apoiadas. A Gerência de Captação de Projetos também participa da produção da Revista da FAPEU e da organização do Prêmio Talentos de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Divulgação Científica, na seleção dos projetos participantes e no atendimento aos acadêmicos interessados (conforme consta na folha 21 do processo).

Em 2016 a área de gestão de projetos exerceu a supervisão e o controle das atividades de projetos que envolveram recursos da ordem de 148 milhões de reais, acompanhou e subsidiou junto à UFSC a tramitação de 71 ajustes: 24 novos contratos e 47 termos aditivos.

As atividades de apoio a projetos junto a Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS em 2016 incluíram a gestão de 8 novos projetos, 1 a mais do que 2015, no entanto houve uma queda no valor total contratado: em 2015 foi de R\$ 3.408.859,17 (três milhões, quatrocentos e oito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos), enquanto em 2016 foi de R\$ 2.746.425,66 (dois milhões, setecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos).

Em 2016 também teve início o desenvolvimento do DRHDrive, que consiste num processo de digitalização e recuperação de documentos do Setor de Recursos Humanos. Como primeira medida, todas as fichas de frequência de 2016 foram digitalizadas.

Ao longo do ano de 2016, em cumprimento a sua política de estímulo à qualificação e capacitação profissional do quadro funcional, a FAPEU estimulou e auxiliou financeiramente 43 empregados do seu quadro efetivo, representando 49% do total (88), a frequentarem cursos de formação e capacitação em vários níveis (fl. 22).

Na Gestão Financeira, destaca-se que a Gerência de Contabilidade desenvolveu uma planilha orçamentária, denominada "Acompanhamento Orçamentário das Receitas e Despesas – AORD", onde possibilita a administração da FAPEU acompanhar mês a mês o comportamento orçamentário, ou seja, a variação entre a previsão das receitas e despesas para o ano corrente e a sua realização (fl.24).

O relatório também destaca que no ano de 2016 houve a preocupação da Fundação para a implantação de um novo sistema de Gerenciamento de Projetos, pela área de Tecnologia de Informações, com o objetivo futuro de adquirir a autonomia necessária para realizar as manutenções e implementações, gerando economia de tempo e recursos. O sistema (MANAGER) se encontra ainda em fase de implantação, onde estão sendo desenvolvidos rotinas e processos que não estavam contemplados na versão original. Durante o ano de 2016, foram contratados Jovens Aprendizes (2) que se adaptaram à rotina de trabalho da área de TI e puderam adquirir conhecimentos para seus futuros profissionais (fl.25).

A FAPEU instituiu, em 2015, o Núcleo de Análise Gerencial e Fiscal – NAGEFI com o propósito de prestar serviços de assessoria, consultoria tributária, auditoria fiscal e oferecer cursos de treinamento, capacitação e atualização nas áreas financeira, contábil, fiscal e tributária.

Em outubro de 2016, após avaliação e atualização prévia dos gerentes, a Diretoria Executiva da FAPEU, juntamente com a Superintendência, realizou a revisão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

do planejamento estratégico da Fundação. Algumas ações foram mantidas, outras modificadas ou atualizadas e novas ações foram incorporadas para o ano de 2017. As atividades envolveram a análise do cenário para 2017, a avaliação das metas estratégicas e da execução das ações propostas para 2016, e a proposição de novas ações com a indicação dos seus responsáveis.

Após avaliar e atualizar os grandes eixos temáticos, o grupo de trabalho achou por bem mantê-los para o exercício de 2017. São eles:

- I. Manter a solidez financeira.
- II. Melhorar agilidade e qualidade operacionais.
- III. Aperfeiçoar o sistema de gestão de pessoas.
- IV. Divulgar e ampliar área de atuação.

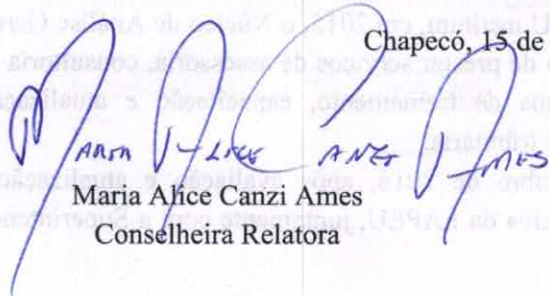
Das 21 ações propostas para 2016: 19% foram concluídas, 43% estavam em andamento (em outubro/2016) e 38% com a execução atrasada, tendo sido incorporadas ao planejamento para 2017. Visando possibilitar o alcance das metas estratégicas, novas ações também foram incorporadas totalizando 18 ações prioritizadas para o próximo ano (fl.26).

Além dos itens mencionados acima, no relatório constam vários projetos que articulam soluções tecnológicas com preocupações sociais, voltadas à saúde, alimentação, educação e desenvolvimento.

V. Voto da Relatora

Considerando a documentação apresentada pela FAPEU, os pareceres dos coordenadores dos projetos e da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura pensadas a este processo e as considerações por mim apresentadas, sou favorável a Prorrogação da FAPEU como Fundação de Apoio da UFFS, à Ratificação do Relatório de Gestão 2016, bem como a Aprovação da Avaliação de Desempenho da FAPEU.

Chapecó, 15 de agosto de 2017.


Maria Alice Canzi Ames
Conselheira Relatora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 9/2017 – CONSUNI

Ratifica o Relatório de Gestão 2016 e Aprova a Avaliação de Desempenho da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU).

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.002592/2017-50 e o Parecer nº 08/CONSUNI/UFFS/2016;

DECIDE:

Art. 1º Ratificar o Relatório de Gestão 2016 da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), aprovado por seu respectivo órgão deliberativo superior.

Art. 2º Aprovar a Avaliação de Desempenho da FAPEU.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 7ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 17 de agosto de 2017.

JAIME GIOLO
Presidente do Conselho Universitário